



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 02/09/2025

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h03 (dez horas e três minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, iniciou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*, com a presença dos Vereadores membros Alexandre Pinheiro, Presidente, Edson Silva, Vice-Presidente, e Renato Olivatto, Secretário.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 40/2025, que *"Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 50/2025, que *"Altera a Lei 2.979, de 09 de setembro de 2022, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 74/2025, que *"Institui diretrizes para o atendimento, diagnóstico e tratamento da Febre Maculosa no Município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria da Vereadora Milziane Menezes;

Projeto de Lei nº 75/2025, que *"Institui o cartão consignado de benefício, no âmbito da Prefeitura de Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 78/2025, que *"Dispõe sobre a redução no valor das gratificações instituídas pela Lei nº 2.756/2020, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Lei nº 79/2025, que *"Dispõe sobre a denominação da rua 13 do loteamento Chácara Estância das Águas, Monte Mor – SP"*, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Projeto de Lei nº 80/2025, que *"Autoriza o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 81/2025, que *"Dispõe sobre a taxa de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos no Município de Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 83/2025, que *"Dispõe sobre a política de adoção de espaços públicos para sua qualificação"*, de autoria do Vereador Josuel da Conceição;





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 02/09/2025

Projeto de Lei nº 85/2025, que “Dispõe sobre a denominação da rua 20 (vinte) do Loteamento Jardim Vila Rica do município de Monte Mor-SP”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 86/2025, que “Dispõe sobre a denominação da rua 19 (dezenove) do Loteamento Jardim Vila Rica do município de Monte Mor-SP”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 88/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 22.881,60 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 89/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 532.268,30 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Resolução nº 20/2025, que “Institui a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Monte Mor”, de autoria dos Vereadores Alexandre Pinheiro, Andrea Garcia e Josuel da Conceição;

Projeto de Resolução nº 21/2025, que “Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Prol da Vida e da Família”, de autoria dos Vereadores Alexandre Pinheiro, Camilla Hellen e Edson Silva;

Projeto de Lei Complementar nº 5/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 4/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo;

Recurso nº 1/2025, “RECURSO contra PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO no PL 36/2025”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia.

Referentemente aos Projetos de Lei nºs 40, 50, 79 e 81/2025, a Comissão está discutindo e elaborando estudos sobre as matérias.

No que diz respeito aos Projetos de Lei nºs 74, 75 e 83/2025 e ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2025, a CJR está aguardando a emissão de parecer técnico-jurídico sobre as proposições.

Em relação aos Projetos de Lei nºs 78 e 80/2025 e aos Projetos de Resolução nºs 20 e 21/2025, os relatórios já foram finalizados e serão encaminhados, ainda nesta data, à Secretaria Legislativa e, acerca do Recurso nº 1/2025, a CJR ainda está aguardando a emissão do parecer solicitado à UVESP (União dos Vereadores do Estado de São Paulo).

Sobre os PL's nºs 85, 86, 88 e 89/2025, a Comissão analisará as matérias em questão, entretanto dispensou o parecer jurídico sobre as mesmas.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 02/09/2025

Por fim, quanto às relatorias, o Vereador Alexandre Pinheiro designou-se relator do PL 88, nomeou o Vereador Renato Olivatto relator dos PL's 85 e 86 e o Vereador Edson Silva, do PL 89/2025.

Sem mais o que tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Alexandre
de Jesus Pinheiro
CPF: *****

Data:02.09.2025



Vereador Alexandre Pinheiro
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Edson
Silva
CPF: *****
Data:02.09.2025



Vereador Edson Silva
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Renato
Olivatto
CPF: *****
Data:02.09.2025



Vereador Renato Olivatto
Secretário da Comissão de Justiça e Redação

